PORTARIA Nº. 4.095, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICADA
13 / 04 / 2022
Departamento Legislativo

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 14º DA PORTARIA Nº 4.051/2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 14º da Portaria nº 4.051, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14º. Conceder férias à servidora VANESSA SINY ROPKE, ocupante do cargo de Subcoordenador de Gabinete, relativo ao período aquisitivo de 19/01/2021 a 18/01/2022, a serem gozadas no período de 24/01/2022 a 02/02/2022 e segundo período de 05/09/2022 a 24/09/2022."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de abril de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara